



3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	1118	R\$	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	1119	R\$	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	1120	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF  
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS - PESSOA

			CÓD	509	R\$	350,00
		JURÍDICA				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>350,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
 Aldenir Soares Da Costa  
 Sec. De Administração